



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

Enviado DJE em: 21 / 07 / 2017
DJE Edição nº. : 10066 / 2017
Disponibilizado: 24 / 07 / 2017

EDITAL N.º 02/2017/DF.

O EXMO. SR. DR. **BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA**, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N. 11.788/08, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E DA RESOLUÇÃO N. 008/2011/PRES/TP, DE 30 DE MAIO DE 2011, DO EDITAL N.º 014/2012/GSCP (DJE – EDIÇÃO 8813), E...

Considerando a determinação contida no Procedimento – Pedido de Abertura de Contratação de Estagiários – Processo Seletivo nº 26/2017- protocolizado sob o CIA nº 0081319-17.2017.811.0000-TJ, que autorizou a abertura de novo Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de Estagiários de Nível Médio para a Comarca de Nova Monte Verde, com fundamento no artigo 1º, Inciso III, “f”, da Instrução Normativa 02/2017/PRES.

RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 **TORNAR PÚBLICO** a abertura para novo Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio para a Comarca de Nova Monte Verde.
- 1.2 O Processo Seletivo será regido pelas regras gerais contidas no Edital nº 014/2012/GSCP-TJ, o qual se encontra disponível no Portal do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, no seguinte link: Serviços – Seleção de Estagiários.
- 1.3 As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas, exclusivamente, no endereço da Comarca – na Central de Administração/Diretoria do Foro, sito na Rua Rondonópolis, nº 40 - esquina c/ a Rua Cuiabá – Centro – Edifício do Fórum – CEP: 78.580-000 – Nova Monte Verde – MT, **no período 01 a 18 de agosto de 2017** (dias úteis) no horário das 13h às 18h.
- 1.4 A prova objetiva será aplicada na data provável de **08 de outubro de 2017, das 08h às 11h**, para todos os candidatos de nível médio. A confirmação da data e as informações sobre o local de prova serão amplamente divulgadas por ocasião do encerramento das inscrições, no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizados no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

- 1.5 Para os candidatos de nível médio, a prova constará de **10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (atualidades), 10 (dez) de Raciocínio Lógico e 10 (dez) de Noções de Informática, e terá duração de 03 (três) horas.**
- 1.6 O(a) candidato(a) deve comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- 1.7 Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio R\$ 736,68 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) e auxílio transporte no valor de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para os estudantes de nível médio.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente na sede da Comarca, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.
- 2.2 Não haverá cobrança da taxa de inscrição, entretanto o candidato poderá facultativamente doar 02 (dois) quilos de alimento não perecível, para ser revertida a entidade filantrópica.
- 2.3 A referida doação deverá ser entregue no dia da realização da prova, no entanto, não é pré-requisito para participação no processo seletivo.
- 2.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 2.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local da realização das provas.
- 2.6 A relação dos interessados que tiverem suas inscrições deferidas constará de edital a ser afixado em mural, no átrio do Fórum para conhecimento público.

4. DAS VAGAS:

- 4.1 No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará automaticamente optando para a Comarca de Nova Monte Verde, obedecidas as especialidades de cada curso, no caso específico, estudantes de ensino de nível médio, e, visa **o preenchimento de cadastro de reserva.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

- 4.2 Os candidatos aprovados/classificados serão convocados pela Central de Administração da Diretoria do Foro da Comarca de Nova Monte Verde, MT, **de acordo com disponibilidade de vaga**, podendo ser lotado em qualquer das unidades administrativas e/ou judiciárias da Comarca de Nova Monte Verde, bem como as que surgirem durante o prazo de validade da seleção.
- 4.3 A ocupação da vaga pelo(s) candidato(s) (quando houver disponibilidade), estará condicionada ao comparecimento no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a convocação e à apresentação dos documentos de identificação pessoal e comprobatórios do vínculo com a instituição de ensino conveniada.
- 4.4 Somente poderão ingressar no estágio os candidatos que estejam até o limite de 06 (seis) meses da data prevista para a conclusão do curso.

5. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO CURRICULAR

- 5.1 Estar frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação de ensino médio.
- 5.1 Na data do início do estágio, o estudante deverá ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

6. DA COMISSÃO

- 6.1 A Banca Examinadora do Teste Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio para a Comarca de Nova Monte Verde, será composta por:
- Presidente:** Dr. Bruno César Singulani França Juiz Substituto e Diretor da Comarca de Nova Monte Verde;
- Secretária:** Márlia Joaquina Leite Soares Ceconello, matrícula: 7102 – Gestora Geral de 1ª Entrância;
- Membros:** 1º) Karla Beatriz Bernatzky, matrícula: 25882, Distribuidora – Designada Gestora Administrativa 3;
- 2º) Shirley Franco Lemes de Sousa, matrícula 13674 - Gestora Judiciária.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 7.1 Cada questão da prova objetiva valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.
- 7.2 Serão considerados aprovados/classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.
- 7.3 A classificação se dará por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva.
- 7.4 Em caso de empate, será utilizado os seguintes critérios de desempate:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE**

- 1º - Candidato que apresentar melhor pontuação na prova de português;
- 2º - Candidato que tiver maior idade;
- 3º - Candidato cursando 1º ano do ensino médio;
- 4º - Candidato cursando 2º ano do ensino médio;
- 5º - Candidato cursando 3º ano do ensino médio

- 7.5 A nota final no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida na prova objetiva.
- 7.6 A habilitação/aprovação no processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio para a Comarca de Nova Monte Verde, não gera direito à convocação, que se fará somente na conveniência e necessidade da administração do E. Tribunal de Justiça deste Estado, porém, garante aos aprovados a manutenção da ordem de classificação, quando do preenchimento das vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações de editais, comunicados e demais atos referentes aos eventos desse Processo Seletivo.
- 8.2 A qualidade de estagiário não confere direito nem expectativa de direito de ingresso nos quadros do poder judiciário, não estabelecendo, portanto, vínculo de qualquer natureza, nem abrindo precedentes e/ou prioridades visando classificação em concurso para investidura em cargo público, conforme os ditames da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão/Banca Examinadora do Teste Seletivo para Estágio Curricular Remunerado de nível médio desta Comarca de Nova Monte Verde.

Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente

Publique-se.

Afixe-se para conhecimento público.

Nova Monte Verde, MT, em 20 de julho de 2017.

Bruno César Singulani França
Juiz Substituto e Diretor do Foro